



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### TERMO DE REFERÊNCIA (ART. 6º, INCISO XXIII DA LEI Nº 14.133/2021)

#### 1. OBJETO:

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos e componentes de informática para manutenção de computadores da rede municipal.

1.2. Tem-se a previsibilidade de futura e eventual aquisição dos seguintes quantitativos:

| ITEM | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS  | UNIDADE DE MEDIDA | QTD |
|------|--|-------------------|-----|
| 1    | MEMORIA RAM COM CAPACIDADE DE MODULO DE 8GB, COM VELOCIDADE DE 2400MHZ, MODELO DDR4, CL16  | UNIDADE           | 20  |
| 2    | MEMORIA RAM COM CAPACIDADE DE MODULO DE 8GB, COM VELOCIDADE DE 2666MHZ, MODELO DDR4, CL16  | UNIDADE           | 20  |
| 3    | MEMORIA RAM DEDICADA A NOTEBOOK COM CAPACIDADE DE MODULO DE 8GB, COM VELOCIDADE DE 2666MHZ, MODELO DDR4, CL16  | UNIDADE           | 20  |
| 4    | MEMORIA RAM DEDICADA A NOTEBOOK COM CAPACIDADE DE MODULO DE 8GB, COM VELOCIDADE DE 3200MHZ, MODELO DDR4, CL16  | UNIDADE           | 3   |
| 5    | MEMORIA RAM COM CAPACIDADE DE MODULO DE 8GB, COM VELOCIDADE DE 1600MHZ, MODELO DDR3, CL16  | UNIDADE           | 20  |
| 6    | IMPRESSORA DE CHEQUE COM TECLADO ALFANUMÉRICO; TIPO DE IMPRESSÃO MATRICIAL COM CABEÇOTE DE 7 AGULHAS; DISPLAY LCD DE 2 LINHAS POR 16 COLUNAS; COMUNICAÇÃO USB; PROGRAMAÇÃO POR TECLADO OU COMPUTADOR; SOFTWARE DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NA PÁGINA DO PRODUTO; QUANTIDADE DE ATÉ 3 VIAS; PADRÃO DE CHEQUE COMERCIAL COM POSSIBILIDADE DE CADASTRO PARA NOVO MODELO DE CHEQUE; | UNIDADE           | 2   |



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

|   |   |         |   |
|---|---|---------|---|
|   | QUANTIDADE DE FAVORECIDOS: 99; QUANTIDADE DE ARMAZENAGEM DE RELATÓRIOS DE ATÉ 1000 CHEQUES; IMPRESSÃO DE CHEQUE PRÉ-DATADO PARA ATÉ 99 DIAS E COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DO TEXTO "BOM PARA"; IMPRESSÃO DE CHEQUE CRUZADO; INCLUSÃO DO NÚMERO DO CHEQUE PARA CÓPIA; IMPRESSÃO DE CÓPIA DO CHEQUE COM NÚMERO DO BANCO E DO CHEQUE LOGO APÓS A IMPRESSÃO DO CHEQUE ORIGINAL; IMPRESSÃO DE TEXTOS NO VERSO DO CHEQUE OU EM DOCUMENTOS; ALIMENTAÇÃO DE FONTE CHAVEADA BIVOLT FULLRANGE 100-240 VAC (ENTRADA) 14,5 VDC 3A (SAÍDA); DE COR PRETO; DIMENSÕES (MM): 255 (L) X 155 (P) X 185 (A); ACABAMENTO METÁLICO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA |         |   |
| 7 | CALCULADORA COM BOBINA MATRICIAL DE IMPRESSÃO EM LINHA; IMPRESSÃO EM 2 CORES; FUNÇÃO REIMPRIMIR/APÓS IMPRESSÃO; FUNÇÃO DE RELÓGIO/CALENDÁRIO; MÁQUINA DE CALCULAR; REVISÃO 150 ETAPAS; FUNÇÃO DE CÂMBIO DE MOEDAS; IMPRESSÃO DE 2 LINHAS POR SEGUNDO; 12 DÍGITOS; TAMANHO MÍNIMO 295 × 165 × 64.6 MM  | UNIDADE | 1 |
| 8 | CALCULADORA DE IMPRESSÃO TÉRMICA COM 12 DÍGITOS GRANDES; BIVOLT AUTOMÁTICO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 5,6 LINHAS POR SEGUNDO; COM MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA; COM SUPORTE A BOBINA DE 57MM DE LARGURA E 45MM DE DIÂMETRO; COM VISOR LED; COM PERCENTUAL E VARIAÇÃO PERCENTUAL, DUPLO ZERO, COST, SELL E MARGIN, CONTADOR DE ITENS, INVERSÃO DE SINAL; COM IMPRESSÃO DE DATA E HORA COM UMA TECLA; COM MEMÓRIA COM 4 OPERAÇÕES; COM TAX +/TAX -; CONTADOR DE ITENS; CASAS DECIMAIS COM 6 OPÇÕES; ARREDONDAMENTO COM 3 OPÇÕES   | UNIDADE | 3 |



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

|    |   |         |    |
|----|---|---------|----|
| 9  | TELEFONE SEM FIO COM TECNOLOGIA DECT 6.0; IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS; DISPLAY LUMINOSO; CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS); AGENDA PARA 70 CONTATOS; BLOQUEIO DE CHAMADAS ORIGINADAS; COMUNICAÇÃO INTERNA, CONFERÊNCIA A TRÊS E TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS; COM DISPLAY ALFANUMÉRICO E TAMANHO DO DISPLAY 1,5"; COM INDICAÇÃO DE CARGA DE BATERIA; COM REGISTRO DE CHAMADAS RECEBIDAS 15 ATENDIDAS E 20 NÃO ATENDIDAS; COM FUNÇÕES FLASH, REDISCAR, MUDO E PAUS; COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 – 240V); COM CAPACIDADE DE BATERIA 600 MAH | UNIDADE | 12 |
| 10 | CENTRAL PABX; TECNOLOGIA ANALÓGICA, DIGITAL E IP; COM INTERLIGAÇÃO VIA VOIP; COM TECNOLOGIA ICR - GRAVADOR DE CHAMADAS; INTERLIGAÇÃO DE DUAS OU MAIS REDES, ALÉM DE PODER REALIZAR CHAMADAS COM A TECNOLOGIA VOIP; COM FUNÇÕES COMO DIRECIONAMENTO DE CHAMADAS PARA QUALQUER RAMAL JÁ CADASTRADO, IDENTIFICAÇÃO E BLOQUEIO DE LIGAÇÕES INDESEJADAS  | UNIDADE | 3  |
| 11 | FONTE ATX 250W NOMINAL BIVOLT CHAVEADA A-250W 24 PINOS  | UNIDADE | 10 |
| 12 | FONTE ATX 12V V2.31 550W NOMINAL BIVOLT CHAVEADA A-550W 24 PINOS, COM PROTEÇÕES OVP / OPP / SCP / UVP / OCP / OTP, O TIPO DE CABO PLANO, TODO PRETO E COM PROTEÇÃO  | UNIDADE | 10 |
| 13 | FONTE ATX 12V V2.31 650W NOMINAL BIVOLT CHAVEADA A-650W 24 PINOS, COM PROTEÇÕES OVP / OPP / SCP / UVP / OCP / OTP, O TIPO DE CABO PLANO, TODO PRETO E COM PROTEÇÃO  | UNIDADE | 1  |
| 14 | SSD COM CAPACIDADE DE 480 GB, SATA, COM LEITURA: 500MB/S E GRAVAÇÃO: 450MB/S  | UNIDADE | 30 |
| 15 | KIT CABO SATA DADOS E FORÇA PARA SSD HD GRAVADOR DVD COR PRETO OU VERMELHO  | UNIDADE | 20 |



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

|    |  |         |    |
|----|--|---------|----|
| 16 | CABO VGA PARA MONITOR MACHO LCD PC CÂMERAS 1,5 METROS  | UNIDADE | 10 |
| 17 | ADAPTADOR HDMI PARA VGA PRETO 15 CM: COM RESUÇÃO RESOLUÇÃO DE 480/ 720/ 1080 OU SUPERIOR, SAÍDA DE ÁUDIO: P2 DE 3,5 MM, ENTRADA: HDMI E SAÍDA: VGA + ÁUDIO, O MESMO DEVE SER PLUG AND PLAY   | UNIDADE | 5  |
| 18 | CONECTOR PLUG MACHO RJ45 CAT 5E 500 PEÇAS: CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA, CATEGORIA 5E U/UTP, VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54, MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO, OS MESMOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T568B | UNIDADE | 2  |
| 19 | CABO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR MD9, 1.5 METROS, COM AMPERAGEM DE 10A, COM PADRÃO DE TOMADA 3 PINOS  | UNIDADE | 20 |
| 20 | SOPRADOR DE AR COM MATERIAL: ABS + PP; TENSÃO AVALIADO: DC 5V; CORRENTE DE CARREGAMENTO: 5V/2A; POTÊNCIA: 60W; VELOCIDADE MÍNIMA DO MOTOR: 45000 RPM E MÁXIMA DE: 90000 RPM; VELOCIDADE DO VENTO: 70 M/S; CAPACIDADE DA BATERIA: 15000MAH; INTERFACE DE CARREGAMENTO: INTERFACE TIPO-C; TEMPO DE CARREGAMENTO: 4H/7H         | UNIDADE | 2  |
| 21 | CABO HDMI 2.0 4K HDR, 10 METROS, 19 PINOS, COM FILTRO - 018-112, OFERECEM TODOS OS RECURSOS DO PADRÃO 1.4, ATINGEM 18GBPS DE LARGURA DE BANDA OU SUPERIOR, PERMITEM A RESOLUÇÃO DE 4K EM 3D COM ATÉ 60 QUADROS POR SEGUNDO, 32 CANAIS DE SOM, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA OU SUPERIOR  | UNIDADE | 3  |
| 22 | TECLADO COM FIO USB RESISTENTE A RESPINGOS; PLUG-IN PLAY; LAYOUT ABNT2; TECLAS DE BAIXO PERFIL; TECLAS RESISTENTES QUE SUPORTAM ATÉ 10 MILHÕES DE PRESSIONAMENTOS; ROBUSTOS  | UNIDADE | 70 |



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

|    |   |         |    |
|----|---|---------|----|
|    | SUPORTES DE INCLINAÇÃO AJUSTÁVEIS; DESIGN DE BAIXO PERFIL; CONFIGURAÇÃO SIMPLES; CARACTERES GRANDES E CLAROS; MEDIDAS: 155MM DE ALTURA, 450MM DE LARGURA E 23.5MM DE PROFUNDIDADE; TECLADO DEVE TER TECLAS COM DIMENSÕES ESPECÍFICAS, COM ALTURA MÉDIA DE 5 MM E UMA LARGURA QUE VARIA DE ACORDO COM O TAMANHO DA TECLA, GERALMENTE ENTRE 10 MM E 20 MM. A DISTÂNCIA ENTRE AS TECLAS ADJACENTES, CONHECIDA COMO ESPAÇAMENTO ENTRE TECLAS, É APROXIMADAMENTE DE 3-4 MM, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE DIGITAÇÃO CONFORTÁVEL E PRECISA; CABO USB 1,5 METROS |         |    |
| 23 | MOUSE COM FIO USB COM CLIQUE SILENCIOSO; DESIGN AMBIDESTRO DE TAMANHO NORMAL; COM REDUÇÃO DE RUÍDO; COM RASTREAMENTO ÓPTICO; CONFIGURAÇÃO PLUG-AND-PLAY; COR: PRETO; TECNOLOGIA DE DETECÇÃO DE MOVIMENTO: ÓPTICO; NÚMERO DE BOTÕES: 3; MEDIDAS: 11,3 CM DE ALTURA, 6,17 CM DE LARGURA E 0,1 CM DE PROFUNDIDADE  | UNIDADE | 70 |
| 24 | PASTA TÉRMICA – PASTA TÉRMICA COM COMPOSIÇÃO DE SILICONE E PRATA DE ALTA CONDUTIVIDADE CONTENDO 5 GRAMAS; COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA DE 7,5 W / MK OU SUPERIOR; RESISTÊNCIA À TEMPERATURA DE -50 °C ATÉ 220 °C; DE FÁCIL APLICAÇÃO E RESISTENTE A CORROSÃO   | UNIDADE | 3  |
| 25 | ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS 2 ANTENAS; TAXA DE TRANSMISSÃO SEM FIO DE 300 MBPS; SUPORTA O MODO DE PONTO DE ACESSO WI-FI; COMPATÍVEL COM IPV6 (INTERNET PROTOCOL VERSÃO 6); TIPO DE CONEXÃO: RJ-45; BANDA WI-FI: SINGLE-BAND (2,4 GHZ), PADRÃO WI-FI: WI-FI 4 (802.11N), TAXA DE TRANSFERÊNCIA DOS DADOS DE WLAN (MÁXIMO): 300 MBIT/S; TIPO DE INTERFACE ETHERNET LAN: FAST ETHERNET, TAXAS DE DADOS ETHERNET LAN: 10,100   | UNIDADE | 20 |



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

|    |  |         |    |
|----|--|---------|----|
|    | MBIT/S, TECNOLOGIA DE CABEAMENTO: 10/100BASE-T (X); FREQUÊNCIAS: MONOBAND, 2.4 GHZ; TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 300 MB/S; ANTENAS: DUAS, EXTERNAS; PORTAS: QUATRO FAST ETHERNET E UMA WAN; PADRÃO WIRELESS: 802.11 BGN  |         |    |
| 26 | REPETIDOR DE SINAL WI-FI 300 MBPS; COM INTERFACE DE 1 PORTA ETHERNET 10/100M (RJ45); COM PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; COM FREQUÊNCIA DE 2.4~2.4835GHZ; COM PADRÕES DE SEGURANÇA WEP DE 64/128/152-BIT, WPA-PSK / WPA2-PSK  | UNIDADE | 20 |
| 27 | PLACA DE REDE NO PADRÃO PCI-E (PCI EXPRESS); COM SUPORTE A VELOCIDADES DE 10/100/1000 MBPS; COM PROTOCOLO CSMA/CD; SUPORTE WAKE-ON-LAN, SUPORTE CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX; SUPORTE A CODIFICAÇÃO IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY ENCODING E DE MARCAÇÃO DE VLAN IEEE802.1Q; COMPATIBILIDADE COM WINDOWS XP, VISTA, 7, 8, 10, 11, LINUX 32 OU 64BITS | UNIDADE | 10 |

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do *artigo 84 da Lei 14.133/2021, se comprovado que o preço ainda é vantajoso para a Administração e haja saldo.*

1.4. Os valores médios unitários e total dos produtos acima, assim como o valor global, constam do Mapa Comparativo de Preços peça integrante do processo, obtidos nos termos do Art. 23, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.5. A licitação em questão é de fundamental importância para a manutenção dos serviços relativos à Administração municipal, uma vez que seus equipamentos de informática sofrem com a obsolescência, além do desgaste natural decorrente do uso.

1.6. A licitação tem por objetivo fortalecer a estrutura tecnológica e a gestão da informação, haja vista que os insumos, componentes e equipamentos deste Termo de Referência propiciará se preciso, a substituição dos se encontram defasados, para receber atualização e substituição de



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

componentes de hardware e acessórios, bem como para atender novas demandas de usuários e suportar os sistemas operacionais e sistemas integrados inerentes aos serviços internos diários.

1.7. Nas últimas décadas a informática tornou-se ferramenta fundamental para a execução dos serviços no âmbito das organizações públicas e privadas, contribuindo para que a maioria dos seus processos seja executada por meio de equipamentos tecnológicos que assumiram tamanha importância que se tornaram absolutamente indispensáveis.

1.8. Diante da imperiosa necessidade de provisão dos bens acima, para sustentar a continuidade de suas atividades, as organizações, com a frequência necessária providencia aquisições para renovação e atualização da tecnologia com fins de que cada vez mais suas operações sejam executadas de forma célere e eficaz.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. De início, cumpre destacar a essencialidade dos insumos, componentes e equipamentos de informática nas repartições públicas, que em sua grande maioria se utilizam destes equipamentos, levando em conta a celeridade e eficiência fornecida por eles, como também, sua evolução no passar do tempo, onde as máquinas atuais se tornaram mais ágeis e tecnológicas. Com isso, o desgaste desses instrumentos acontece com maior frequência, tendo em vista a sua constante utilização. Resta claro que a Administração e seus respectivos órgãos necessitam manter suas atividades diárias de fornecer um serviço melhor e mais eficiente, onde conseqüentemente depende de computadores/notebooks e impressoras em excelentes condições de funcionamento. Desta forma, a necessidade de se fazer as manutenções preventivas e corretivas se tornaram mais evidentes, uma vez que a falta do equipamento pode paralisar as atividades da entidade, ou até mesmo diminuir a qualidade dos serviços fornecidos, o que acarretaria grandes transtornos.

2.2. O uso quase que ininterrupto dos aparelhos eletrônicos nos seus respectivos departamentos, invariavelmente apresentam problemas de lentidão e defeitos em suas partes internas (hardware). Esses equipamentos precisam ser revisados com urgência, visto que podem interferir no rendimento de atividades laborais dos colaboradores, trazendo prejuízo ao contribuinte, se não estiverem aptos para desempenhar suas funções.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

3.1. O desempenho das atividades finalísticas da Administração depende de recursos de TIC, como softwares, servidores, internet, rede de comunicação, serviços, equipamentos e outros.

3.2. Diante disso, para o adequado desempenho de suas atividades diárias, todos os departamentos, sem exceção, produzem inúmeros documentos e necessitam de ferramentas que viabilizem a alta produtividade. Tal necessidade tende a crescer para sustentar o desenvolvimento da missão e alcançar a sua atividade fim.

3.3. A prevenção, qual seja, a manutenção do registro de preços dos insumos, componentes e equipamentos para a aquisição quando necessitar, contribuirá com a disponibilidade dos recursos de TI que visam o correto andamento das atividades laborais impactando positivamente na produtividade

### **4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

4.1. O início do fornecimento se dará após a emissão da ordem de compra / execução, quando necessário e de forma parcelada.

4.2. Os insumos, componentes e equipamentos serão fornecidos com as mesmas configurações e marcas indicadas na proposta do fornecedor e respectivo ajuste e aceitas pela Administração.

4.3. As remessas devem ser feitas para o endereço constante da ordem de compra / execução.

4.4. Os bens serão recebidos provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. O recebimento provisório será realizado quando da entrega do objeto resultante de cada ordem de fornecimento e consiste na emissão do documento "TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO" que, por sua vez, consiste na declaração formal de que os bens foram entregues,



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

para posterior análise das conformidades e qualidades baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Adjudicatária de fornecer os bens de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas, inclusive na proposta de preços, nem invalida qualquer reclamação que a Contratante venha a fazer em virtude de posterior constatação da entrega de bens fora de especificação, garantido o devido reparo, sem custo adicional.

4.8. Após o recebimento provisório, os responsáveis pelo recebimento realizarão análise do(s) bem(ns) entregue(s), considerando: a) A avaliação da qualidade realizada a partir da aplicação de listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos no ajuste; b) Verificação de aderências aos requisitos e especificações técnicas; c) Identificação de eventuais não conformidade com os termos contratuais; d) Verificação de aderência aos termos contratuais, a cargo do FISCAL do Ajuste; e) Encaminhamento à Adjudicatária das eventuais demandas de correção, a cargo do GESTOR do Ajuste.

4.9. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, desde que estejam de acordo com os critérios de aceitação constante deste Termo de Referência.

4.10. Concluída a avaliação da qualidade e da conformidade dos bens entregues e provisoriamente recebidos, a Contratante confeccionará o documento "TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO", com base nas informações da etapa de avaliação da qualidade e contendo a autorização para emissão e posterior pagamento da(s) NOTA(S) FISCAL(IS), devendo ser inserido nos autos para posterior rastreabilidade.

4.11. A(s) Nota(s) Fiscal(is) apresentadas pela Adjudicatária devem estar aderentes aos requisitos legais e tributários firmados pelos órgãos competentes, sendo que o pagamento somente será autorizado após ATESTE pelo(s) servidor(es) competente(s), condicionado este ato à verificação da conformidade e da adequação em relação aos bens efetivamente entregues.

4.12. Caso sejam verificadas irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, o GESTOR do Ajuste deve indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Adjudicatária, por escrito, as respectivas medidas de correção.



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### **5. MODELO DE GESTÃO DO AJUSTE**

5.1. O ajuste deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do ajuste, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. A execução do ajuste deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

5.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) O prazo de validade; b) A data da emissão; c) Os dados do contrato e do órgão contratante; d) O período respectivo de execução do contrato; e) O valor a pagar; e, f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

5.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

5.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.10. O prazo de entrega será de 07 (sete) dias depois da emissão da ordem de entrega / fornecimento / execução, não cabendo a adjudicatária alegar problemas de desabastecimento, logística ou qualquer outro pretexto, de acordo com as necessidades dos departamentos.

## **6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

6.1. A Adjudicatária será selecionada por meio da realização de procedimento de Pregão, Registro de Preços, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

6.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos,

6.3. Previamente à celebração do ajuste, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)),
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

6.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.7. A adjudicatária será convocada para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

6.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.9. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

6.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.11. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Responsabilizar-se integralmente pela execução da proposta e do ajuste, nos termos da legislação vigente.

7.2. Arcar com todas as despesas e encargos fiscais, previdenciários, sociais, seguros obrigatórios, seguro contra roubo, furto, danos materiais e pessoais, inclusive de terceiros.

7.3. Substituir os produtos, a qualquer tempo, caso se faça necessário, por motivo de reparos mecânicos, má conservação, condições de segurança, higiene ou limpeza.

7.4. Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos causados a Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato.

7.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação/qualificação na fase da licitação.

### **8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da Contratada.

8.2. Efetuar o pagamento devido desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do ajuste.

8.3. Exercer a fiscalização por servidores designados para esse fim.

8.4. Comunicar oficialmente à Contratadas quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

8.5. Documentar as ocorrências havidas e controlar os chamados realizados.

8.6. Comunicar às autoridades irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela Contratada.

8.7. Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial aplicação de



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

sanções, alterações e repactuações do contrato.

8.8. Permitir o acesso de funcionários da Contratada, quando necessário, para execução dos do objeto do contrato.

### 9. DAS SANÇÕES:

9.1. Em caso de atraso injustificado na execução do objeto licitado, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, uma vez comunicada oficialmente.

9.2. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

9.3. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

9.3.1. Advertência por escrito;

9.3.2. Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso de a licitante vencedora não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

9.3.3. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízo para a Administração;

9.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

9.4. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal,



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o poder público, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;

9.5. A sanção de advertência de que trata o subitem 9.3.1, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

9.5.1. Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados no fornecimento;

9.5.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no fornecimento a Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

9.6. O valor das multas aplicadas poderá ser descontado de qualquer fatura ou crédito existente.

9.7. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública.

9.8. Caberá, ainda, a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no fornecimento a Contratante.

### **10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. as despesas decorrentes da execução do objeto contido neste termo de referência, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02 – poder executivo / 02.01 – departamento de administração - 041220002.2.003000 – manutenção dos serviços administrativos - 3.3.90.30.17.00.00 – material de processamento de dados - 100 – código reduzido - recurso próprio / 02.02 – fundo municipal de assistência social - 0824100003.2.007000 – manutenção do cci - 3.3.90.30.99.99.00 – outros materiais de consumo - 180 – código reduzido - recurso próprio - 190 – código reduzido - recurso estadual - 082440003.2.008000 – manutenção da assistência social - 3.3.90.30.17.00.00 – material de processamento de dados - 268 – código reduzido - recurso próprio - 082440003.2.101000 – crass social paif - 3.3.90.30.17.00.00 – material de processamento de dados - 404 – código reduzido - recurso federal - 082440003.2.105000 – igd – fundo social – suas - 3.3.90.30.17.00.00 – material de processamento de dados - 430 – código reduzido - recurso federal / 02.03 – fundo municipal da criança - 082430003.2.009000 – manutenção do conselho tutelar - 3.3.90.30.17.00.00 – material de processamento de dados - 464 – código



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

reduzido - recurso próprio / 02.04 – fundo municipal de saúde - 103010004.2.011000 – manutenção do centro de saúde - 3.3.90.30.17.00.00 – material de processamento de dados - 558 – código reduzido - recurso próprio - 575 – código reduzido - recurso estadual - 591 – código reduzido - recurso federal / utilizar na execução do contrato: fonte de recursos: 08 – emendas parlamentares - código de aplicação: 800.000 – emendas parlamentares individuais e desdobramentos - código de aplicação: 801.000 – emendas parlamentares individuais e desdobramentos - código de aplicação: 900.000 – emendas parlamentares de bancada e desdobramentos - código de aplicação: 901.000 – emendas parlamentares de bancada e desdobramentos / 02.05 – fundo municipal de educação - 1236100005.2.014000 – ensino fundamental próprio - 3.3.90.30.17.00.00 – material de processamento de dados - 973 – código reduzido - recurso próprio - 123610005.2.016000 – fundeb – outros - 3.3.90.30.17.00.00 – material de processamento de dados - 1090 – código reduzido - recurso estadual - 123610005.2.095000 – complementação da união – fundeb – vaar - 3.3.90.30.17.00.00 – material de processamento de dados - 2044 – código reduzido - recurso federal - 123610005.2.120000 – ensino fundamental – sal. educação qse - 3.3.90.30.17.00.00 – material de processamento de dados - 1277 – código reduzido - recurso federal - 123650005.2.017000 – manutenção da creche municipal - 3.3.90.30.17.00.00 – material de processamento de dados - 1325 – código reduzido - recurso próprio - 123650005.2.018000 – manutenção da pré-escola - 3.3.90.30.17.00.00 – material de processamento de dados - 1372 – código reduzido - recurso próprio / 02.06 – educação, cultura e esporte - 122430005.2.021000 – programa de alimentação escolar - 3.3.90.30.17.00.00 – material de processamento de dados - 1421 – código reduzido - recurso próprio - 133920005.2.019000 – centro cultural - 3.3.90.30.17.00.00 – material de processamento de dados - 1545 – código reduzido - recurso próprio - 278120005.2.020000 – programa de esportes - 3.3.90.30.17.00.00 – material de processamento de dados - 1598 – código reduzido - recurso próprio / 02.07 – departamento de obras e serviços - 154510006.2.026000 – manutenção do cemitério municipal - 3.3.90.30.17.00.00 – material de processamento de dados - 1734 – código reduzido - recurso próprio - 154510006.2.030000 – estradas vicinais - 3.3.90.30.17.00.00 – material de processamento de dados - 1776 – código reduzido - recurso próprio - 175440006.2.121000 – manutenção dos serviços de água e esgoto - 3.3.90.30.99.99.00 – outros materiais de consumo - 1855 – código reduzido - recurso próprio - 206060006.2.028000 – casa da agricultura - 3.3.90.30.17.00.00 – material de processamento de dados - 1904 – código reduzido - recurso próprio - santana jandra ferreira – contador - crc 1sp132115/o-5.

### 11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO;



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

11.1. Os produtos entregues serão conferidos pela administração, que atestará que estão ou não de acordo com o estabelecido na licitação e na requisição formulada.

11.2. Se os produtos entregues forem aceitos a Nota Fiscal será atestada pelo gestor do ajuste que a encaminhará para a Tesouraria efetue o pagamento em até 30 (trinta) dias.

11.3. A Adjudicante efetuará a retenção, na fonte, do imposto de renda incidente sobre os pagamentos feitos a Adjudicatária, quando assim incidir, nos termos da Instrução Normativa no 2145, de 26 de junho de 2023 e do Decreto Municipal no 1579 de 02 de setembro de 2023.

11.4. A contribuição devida ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, quando assim incidir, será retida na fonte, ante a responsabilidade solidária estabelecida na Instrução Normativa RFB no 2110/2022.

11.5. A contratante terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos da contratada, em consequência de penalidades aplicadas.

11.6. Enquanto pender divergência entre contratante e contratada sobre eventuais retenções de impostos, taxas e demais débitos, o prazo para pagamento da nota, pela tesouraria, ficará suspenso.

Campos Novos Paulista, 03 de setembro de 2024.

**Vitória Cordeiro Teixeira**  
Diretora de Compras

**Fernando Rodrigues dos Santos**  
Diretor Municipal de Administração

**Lucas Seabra Goulart da Silva**  
Diretor Municipal de T.I.